CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA VISTA
A serviço do povo

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 09/08/17
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

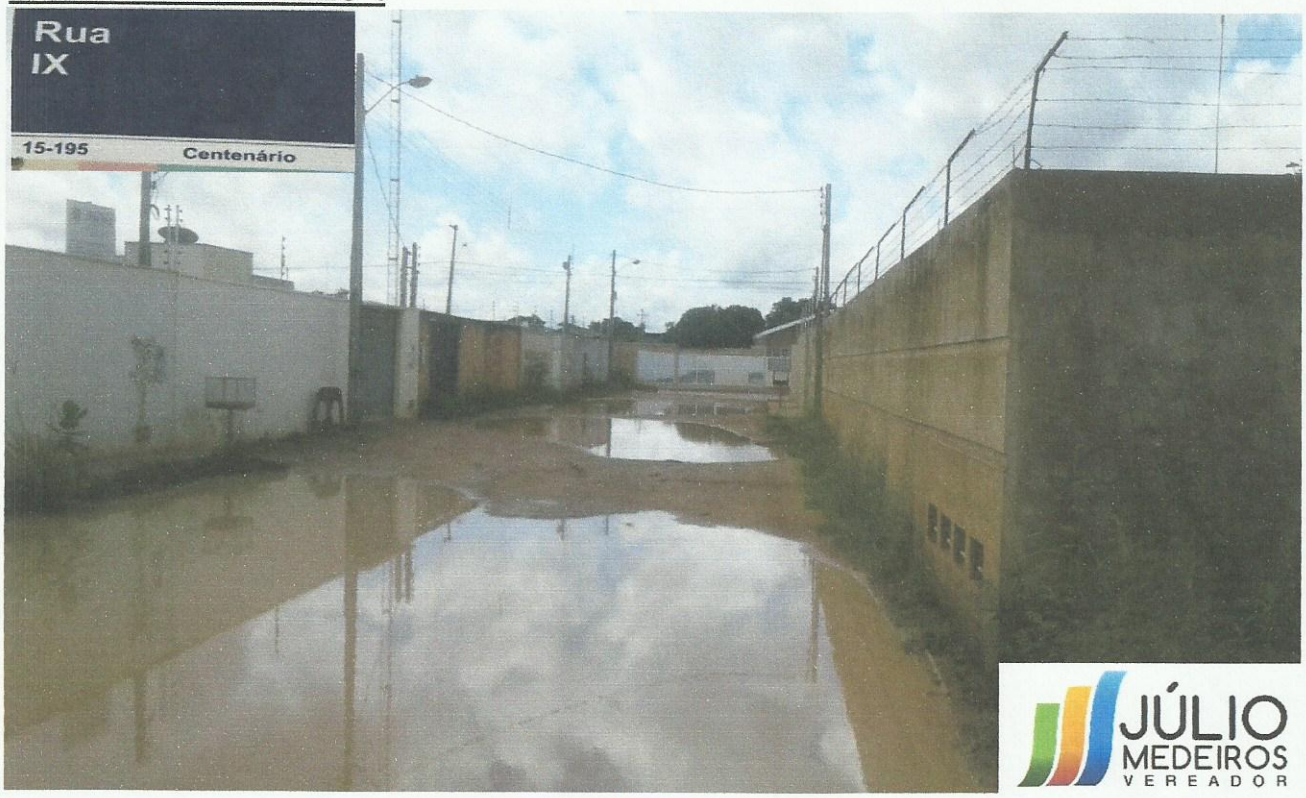
INDICAÇÃO Nº 1812 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA EXECUTE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS –SMOU OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E ASFÁLTAMENTO DA RUA IX NO BAIRRO CENTENÁRIO".



JÚLIO MEDEIROS VEREADOR

Justificativa: A presente indicação visa atender as reivindicações dos moradores do Bairro Centenário, em especial da rua IX, que em dias de chuvas torna-se intrafegável devido a precariedade da via pública, causando transtornos a todos do entorno. Por essa razão e pensando em melhorar a qualidade de vida da população e que peço urgência no atendimento a esta indicação. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 08/08/17
ASSINATURA

JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR – PODEMOS

Providenciado Através do Ofício.
Nº 215 de 09/08/17 de

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2017